



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Cornélio Procópio



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2024/2025

Etapas 3

RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Na lista publicada neste documento constam as inscrições que foram devidamente finalizadas na **Etapas 3** do [Processo de Seleção do Auxílio estudantil 2024](#), sendo apresentados os nomes completos dos/as estudantes inscritos/as em ordem alfabética, com a indicação de uma das seguintes situações: Deferida, Indeferida, Enviar Recurso ou Enviar Complementação.

Os/as estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.

O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo/a estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso IV do item 9.1. do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#).



- a) Se a complementação que deixou de ser realizada pelo/a estudante corresponder ao não atendimento de exigências do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#), para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
- b) **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”, conforme prevê o Item 11 do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#), entre os dias **14 e 18/11/2024**.**

2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2.1. O prazo de recurso é destinado para o/a estudante apresentar elementos e fatos para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo/a candidato/a como irregular.

2.2. **Será admitido recurso**, entre os dias **14 e 18/11/2024**, **somente via sistema de inscrição**, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.

a) Se houver necessidade, o/a estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#) ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foram apresentadas nas fases de inscrição e/ou complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Cornélio Procópio



2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 21/11/2024, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas**, na seguinte página: <https://www.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil>.

Campus	Estudante	RA	Situação da inscrição	Auxílios não validados
Cornélio Procópio	ANSELMO SANTOS DE OLIVEIRA	2717840	Enviar recurso	
Cornélio Procópio	BRENDA ACIOLI BARBOSA	2625229	Deferida	
Cornélio Procópio	CARLOS EDUARDO GONCALVES	2706946	Deferida	
Cornélio Procópio	DOUGLAS VINICIUS DOS SANTOS	2706601	Deferida	
Cornélio Procópio	FABIO HENRIQUE ALMEIDA DE MENESES	2717425	Deferida	
Cornélio Procópio	GABRIEL SANTOS AFINI DA SILVA	2267284	Deferida	*Auxílio Infância
Cornélio Procópio	JOAO GABRIEL SANTOS PACHECO	2717808	Enviar recurso	
Cornélio Procópio	JOAO NATAN GONCALVES FERREIRA	2706733	Deferida	
Cornélio Procópio	JOAO VICTOR MONTEIRO	2706644	Enviar recurso	
Cornélio Procópio	LEONARDO DARE DA SILVA	2724820	Deferida	
Cornélio Procópio	LEONARDO DE ALMEIDA LIMA	2724839	Enviar recurso	*Auxílio Moradia
Cornélio Procópio	LUAN TARUMOTO DE MACEDO	2268388	Enviar recurso	
Cornélio Procópio	LUCAS HENRIQUE CAMARGO	2706741	Enviar recurso	*Auxílio Moradia
Cornélio Procópio	MANUELLA NOGUEIRA KIERDEL	2717832	Enviar recurso	
Cornélio Procópio	MARCELO DA SILVA JUNIOR	2707039	Enviar	



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Cornélio Procópio



			complementação	
Cornélio Procópio	MARCOS EDUARDO PEREIRA	2706873	Enviar complementação	
Cornélio Procópio	MARCOS PAULO FERREIRA GOMES	2717719	Enviar complementação	
Cornélio Procópio	MARIA CLARA GRANZZOTTO SIMOES	2706792	Enviar complementação	*Auxílio Moradia
Cornélio Procópio	MARIA FERNANDA LEAL PINHEIRO	2346524	Deferida	
Cornélio Procópio	MARIANA PELISSON	2144506	Deferida	
Cornélio Procópio	PEDRO HENRIQUE TRINDADE ANTUNES	2717573	Deferida	
Cornélio Procópio	RHAFELA GRACIANO DE OLIVEIRA	2717654	Deferida	
Cornélio Procópio	RODNEY RICHELLI PINTO	2706881	Enviar recurso	
Cornélio Procópio	VITOR ZACARIAS CARVALHO CASAGRANDE	2706717	Enviar recurso	
Cornélio Procópio	WILLIAM GUSTAVO NEPOSIANO DOS SANTOS	2706903	Enviar recurso	*Auxílio Moradia

Cornélio Procópio, 13 de Novembro de 2024.
NUAPE - CP